



RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DA UNB Nº 2/2018

Designa servidores para compor equipe de planejamento para contratação dos serviços de agenciamento de transporte por meio de táxi, conforme preceitua a IN 05/2017/MPOG.

A PREFEITA SUBSTITUTA DA UnB, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto na Instrução Normativa 05/2017/MPOG, e o constante nos autos do processo n. 23106.156301/2017-61,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Roberto Wellington de Sousa Moura**, matrícula: 1007769 (DISER/CTR), **João Victor Aragão Ramalho**, matrícula: 1092481 (DISER/CTR); **William Santos Rocha de Oliveira**, matrícula: 1031431 (DIRAD/CCL), **Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva**, matrícula: 1042025 (PRC/DIRAD), **Diego Nascimento de Souza**, matrícula: 1086618 (DAF/DCO), **Alan Bezerra Macedo**, matrícula: 1106601 (DPO) e o servidor **Pedro Henrique Doria Nehme**, matrícula: 1106449 (DPO) para, sob a presidência do primeiro, compor equipe de planejamento para contratação dos serviços de Agenciamento de transporte por meio de táxi (táxi E-Gov) para atender as demandas desta Universidade, conforme preceitua o inciso III, do artigo 21, da Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Entregar planejamento para contratação de agenciamento de transporte no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA BRANDÃO RIBEIRO SILVA

Prefeita Substituta da UnB

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva, Prefeito(a) Substituto(a) da UnB**, em 11/01/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2047804** e o código CRC **439F945D**.



C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.156301/2017-61

SEI nº 2047804